

Boletim de Serviço

Suplementar 2

Nº 6

DE 10 DE ABRIL DE 2023

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 6

SUPLEMENTAR 2

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

BRASÍLIA • DF

10 DE ABRIL DE 2023

**MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO**



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Secretário-Executivo

Luis Manuel Rebelo Fernandes

Diretor do Departamento de Gestão Estratégica e Indicadores de Ciência e Tecnologia

Mariana Nunes de Moura Souza

Coordenadora-Geral de Gestão Institucional

Bianca Lane Lopes Botelho

Coordenadora de Modernização Institucional

Gabriela Salvador Cipriano

Divisão de Protocolo

Ronal de Oliveira Guedes

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço - BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI edita em cumprimento à [Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966](#), que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”, e em consonância com a [Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021](#), da Imprensa Nacional, que trata das normas para publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTI.

COORDENAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes - Chefe da Divisão de Protocolo

ELABORAÇÃO, EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Ronal de Oliveira Guedes
Samira Vitória Freitas da Silva

ACESSO NA INTRANET

INTRANET > MENU > INSTITUCIONAL > BOLETIM DE SERVIÇO

DIVISÃO DE PROTOCOLO

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília - DF

Fone: +55 61 2033-7927 /7786

E-mail: bs@mcti.gov.br

Site: www.gov.br/mcti

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
Divisão de Protocolo
Boletim de Serviço nº 6 Suplementar 2 (abril 2023)
Brasília: MCTI, 2023.

P. 16

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



SUMÁRIO

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

Corregedoria

Portaria CORREG/GM/MCTI n° 320, de 10 de abril de 2023	7
Portaria CORREG/GM/MCTI n° 6.931, de 10 de abril de 2023	8
Portaria CORREG/GM/MCTI n° 6.932, de 10 de abril de 2023	9
Portaria CORREG/GM/MCTI n° 6.933, de 10 de abril de 2023	10
Portaria CORREG/GM/MCTI n° 6.934, de 10 de abril de 2023	11
Portaria CORREG/GM/MCTI n° 6.935, de 10 de abril de 2023	12
Portaria CORREG/GM/MCTI n° 6.936, de 10 de abril de 2023	13
Portaria CORREG/GM/MCTI n° 6.937, de 10 de abril de 2023	14
Portaria CORREG/GM/MCTI n° 6.938, de 10 de abril de 2023	15
Retificação da Portaria 6.768	16

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Gabinete da Ministra

Corregedoria

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 320, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - **SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 6º, inciso VI, do DECRETO Nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 74, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Motorista Oficial, matrícula SIAPE nº 0810125, **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1539001 e **CHARLES ABRAHÃO CHALUB**, Assistente em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE nº 0662645, para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar** visando apurar os fatos constantes do processo nº 01245.005705/2021-46, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 10/04/2023, às 16:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 6.931, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 6º, inciso VI, do DECRETO Nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 74, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar nº 01245.010830/2022-59, designada pela Portaria nº 6423, de 13 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 19, página 12, de 14 de outubro de 2022, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade IPS- 01245.010830/2022-59 (10966973).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 10/04/2023, às 15:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 6.932, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 6º, inciso VI, do DECRETO Nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 74, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.010048/2020-07, tendo como última prorrogação a portaria nº 6787, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no B.S. Suplementar 2, página 12, de 10 de fevereiro de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01250.010048/2020-07 (10976300).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 10/04/2023, às 15:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 6.933, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 6º, inciso VI, do DECRETO Nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 74, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.007209/2020-46, reconduzida pela Portaria nº 6782, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 2 Suplementar, página 8, de 10 de fevereiro de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01245.007209/2020-46 (10974097).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 10/04/2023, às 15:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 6.934, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 6º, inciso VI, do DECRETO Nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 74, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.000728/2020-12, tendo como última prorrogação a portaria nº 6784, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no B.S. Suplementar 2, página 9, de 10 de fevereiro de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01250.000728/2020-12 (10964779).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 10/04/2023, às 15:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 6.935, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 6º, inciso VI, do DECRETO Nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 74, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01250.017522/2020-13, tendo como última prorrogação a Portaria nº 6786, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no boletim de serviço nº 2, suplementar, de 10 de fevereiro de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD-01250.017522/2020-13 (10980536).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 10/04/2023, às 16:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 6.936, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 6º, inciso VI, do DECRETO Nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 74, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.015995/2021-36, tendo como última prorrogação a portaria nº 6785, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no B.S. nº 02, suplementar, página 10, de 10 de fevereiro de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD- 01245.015995/2021-36 (10976586).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 10/04/2023, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 6.937, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 6º, inciso VI, do DECRETO Nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 74, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a **Comissão de Investigação Preliminar - IP** nº 01250.010050/2020-78, tendo como última prorrogação a Portaria nº 6794, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no B.S. nº 02, suplementar, página 14, de 10 de fevereiro de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade IP-01250.010050/2020-78 (10980768).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta)** dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES

Corregedor – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 10/04/2023, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 6.938, DE 10 DE ABRIL DE 2023

O CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem, no capítulo III, Seção I, o art 6º, inciso VI, do DECRETO Nº 11.334, de 1º de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, página 74, de 01 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de Outubro de 2022, da Controladoria - Geral da União, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01245.007227/2021-17, tendo como última prorrogação a portaria nº 6793, de 09 de fevereiro de 2023, publicada no B.S. nº 02, suplementar, página 13, de 10 de fevereiro de 2023, ante as razões apresentadas no Formulário de Atividade PAD_ 01245.007227/2021-17 (10970924).

Art. 2º Estabelecer o prazo de **60 (sessenta) dias**, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

EDER TORRES TAVARES
Corregedor – Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 10/04/2023, às 16:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA MCTI Nº 6789, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2023, publicada no boletim de serviço nº 2, suplementar, de 10 de fevereiro de 2023, **onde se lê:** "PORTARIA CORREG/AECI/MCTI Nº 6.786, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2023", **leia-se:** " PORTARIA CORREG/GM/MCTI Nº 6.786, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023".

Brasília, 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Éder Torres Tavares, Corregedor substituto**, em 10/04/2023, às 16:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

